**TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24, da Lei N° 8.666 de 21 de Junho de 1993. Como antecedente necessário à contratação de dispensa de licitação para prestação de serviços de segurança desarmada em evento.

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no pavilhão comunitário, sede do município de águas Frias, onde será realizado o evento Festival da canção de Águas Frias, nos dias 07 e 08 de Outubro de 2022. No dia 07/10/2022 com início às 19:00 e fim previsto para as 01:00 do dia 08/10/2022, com fornecimento de 5 vigilantes. Já no dia 08/10/2022 com inicio as 19:00 e fim previsto para as 04:00 do dia 09/10/2022, com fornecimento de 07 vigilantes. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados, identificados e /portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes).

**2. JUSTIFICATIVA**

O festival da canção do município de Águas Frias é um evento tradicional do Municipio. Durante a realização desta festividade promove-se o retorno cultural e econômico do município. Através do fomento indireto ao comercio local e fornecer acesso a toda população de Águas Frias de entretenimento.

A prestação de serviços acima descritos se faz necessário para o reforço ao trabalho da Polícia Militar, com a contratação de segurança desarmada particular, visando garantir a segurança e a integridade física das pessoas no evento realizado e integridade do patrimônio. Com duração das 13:00 até as 18:30 do dia 24 de Julho de 2022, no pavilhão comunitário, sede do município de Águas Frias.

**3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A Supervisão é do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo que atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação de serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada

 3.2 O Município reserva-se o direito de cancelar os serviços, sem nenhum custo mediando sua solicitação escrita por oficio ou e-mail em caso de atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de quaiquer alteração nas referidas condições;

3.4 Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o contratado respeitar a normas técnicas plicáveis ao objeto contratado.

3.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.

3.6 Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência.

3.7 Responsabilizar-se por todos os profissionais envolvidos na realização do evento.

3.8 Os serviços deverão ser executados na data e horário definido no objeto do termo de referência.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA deverá garantir que os vigilantes apresentem-se devidamente uniformizados, identificados e portando os equipamentos de proteção individual (EPI) inerentes ao cargo. A contratada se responsabilizará em contratar somente seguranças com treinamento adequado e portadores da Carteira Nacional de Vigilantes válida.

4.2. Os uniformes deverão ser mantidos limpos e asseados, quer no aspecto do vestuário, quer no de higiene pessoal.

4.3 O EPI deverá ter a comprovação e a certificação (Certificado de Aprovação - CA) do Ministério do Trabalho.

4.4 Não será permitido ao vigilantes da CONTRATADA prestar os serviços à CONTRATANTE sem estar devidamente uniformizado e com a identificação do crachá correspondente.

 4.5. Responsabilizar-se pela guarda do patrimônio da CONTRATANTE e transeuntes.

4.6. Observar conduta adequada na utilização dos equipamentos e dependências da CONTRATANTE.

4.7 Cumprir as obrigações assumidas no contrato;

4.8 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, esclarecendo eventuais dúvidas;

4.9 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos serviços fornecidos;

**5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE efetuará o pagamento pela fornecimento dos itens do presente contrato de acordo com o estabelecido no termo de contrato.

**4.2.** Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequá-lo às finalidades do interesse público, de acordo com o regime jurídico dos contratos administrativos, instituídos pela Lei nº 8.666/93, respeitando os direitos da CONTRATADA.

**4.3.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

**4.4.** Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, sobre aplicação de sanções, alterações e ou repactuações;

**4.5.** Aplicar multas e demais penalidades e ou rescindir o Contrato, quando for o caso.

**4.6.** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com o previsto no instrumento contratual.

**4.7.** Rejeitar as propostas técnicas cujas especificações dos serviços não atendam aos requisitos mínimos especificados.

**6 – DO CONTRATADO E DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES E PREÇOS**

6.1 DO CONTRATADO

Pela pesquisa de preços realizada, a MIDAS SEGURANÇA PRIVADA - CNPJ 38.092.528/0001-00, apresentou o menor preço para aquisição das referidos produtos.

6.2 DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES E PREÇOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no pavilhão comunitário, sede do município de Águas Frias, onde será realizado o evento Festival da canção de Águas Frias, nos dias 07 e 08 de Outubro de 2022. No dia 07/10/2022 com início às 19:00 e fim previsto para as 01:00 do dia 08/10/2022, com fornecimento de 5 vigilantes. Já no dia 08/10/2022 com inicio as 19:00 e fim previsto para as 04:00 do dia 09/10/2022, com fornecimento de 07 vigilantes. Vigilantes devidamente uniformizados, identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). | UND | R$ 2.520,00 | R$ 2.520,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.520,00** |

**7 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**:

Pela pesquisa de preços realizada, a empresa MIDAS SEGURANÇA PRIVADA - CNPJ 38.092.528/0001-00, apresentou MENOR PREÇO de proposta para Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no pavilhão comunitário, sede do município de águas Frias, onde será realizado o evento da FESTIVAL DA CANÇÃO DE ÁGUAS FRIAS, no dia 07 e 07 de Outubro de 2022, conforme descrição na tabela abaixo.

Constata-se através da confrontação dos preços apresentados por outras empresas, que a proposta apresentada pela empresa MIDAS SEGURANÇA PRIVADA - CNPJ 38.092.528/0001-00apresentou o menor preço para execução do referido serviço

Considerando a necessidade de garantir a segurança e a integridade física das pessoas no evento realizado e integridade do patrimônio

Assim, comparando a proposta da MIDAS SEGURANÇA PRIVADA - CNPJ 38.092.528/0001-00. Com os preços das propostas apresentadas por outras empresas, percebe-se a compatibilidade dos preços, cujo o valor global é de R$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) descritos na tabela abaixo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no pavilhão comunitário, sede do município de Águas Frias, onde será realizado o evento Festival da canção de Águas Frias, nos dias 07 e 08 de Outubro de 2022. No dia 07/10/2022 com início às 19:00 e fim previsto para as 01:00 do dia 08/10/2022, com fornecimento de 5 vigilantes. Já no dia 08/10/2022 com inicio as 19:00 e fim previsto para as 04:00 do dia 09/10/2022, com fornecimento de 07 vigilantes. Vigilantes devidamente uniformizados, identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). | 1 | 2.520,00 | R$ 2.520,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.520,00** |

**8 -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

A entrega deverá ser realizada imediatamente após a autorização da ordem de fornecimento.

O pagamento será efetuado em trinta (30) dias após a entrega da nota fiscal vistada pelo secretário de Agricultura.

**9 –AMOSTRA**

Não há necessidade de apresentação de amostras.

**10- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

O Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo Município de Águas Frias/SC, realizará o controle, fiscalização e orientação para execução dos serviços.

Águas Frias, 19 de Outubro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOCINEIA PANDOLFO GONÇALVES DA SILVA**

Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUIZ JOSE DAGA**

**PREFEITO MUNICIPAL**